



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000027

Decreto Legislativo Nº 102, DE 08 DE MAIO DE 1996

000023

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

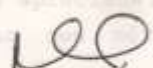
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a Srta. LUZIA ALVES RIBEIRO.

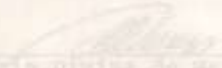
Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.


Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -


Maria Divina de Moraes

Presidente


Josefa Fátima

Secretária


Edilberto Franco Junqueira

Membro